EXPEDIENTE DO DIA
EM 29 / 04 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0502
Em 29 / 04 / 14
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 053/2014

"DENOMINA DE RUA EDMUNDO RUPF, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

Edmundo Rupf Sobrinho

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º. Fica denominada de **Edmundo Rupf** Sobrinho, a rua que se inicia próximo a antiga fábrica de ração, paralelo a propriedade do Senhor Arqulino Kiefer, no final da Rua Gustavo Hertel.

Parágrafo único: A referida rua percorre um trecho de ____km, passando sob o Estadio do Apollo XIII, pela propriedado do Senhor Elcinho Rupf, e término na propriedadde do Senhor Anchieta Padilha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2014

ABRÃO LEVI KIFFER
Vereador

ORDEM DO DIA
EM 29 / 04 / 14

APROVADO
EM 06 / 05 / 14
Presidente